



Secod
EM
24/04/07

REQUERIMENTO No. 778 DE 2007
(Do Sr. Carlos Alberto Leréia)

Requer a inclusão da
PEC de nº 02 DE 2003,
Acrescenta artigos 90 e 91 ao
Ato das Disposições
Constitucionais Transitórias,
possibilitando que os
servidores públicos
requisitados optem pela
alteração de sua lotação
funcional do órgão cedente
para o órgão cessionário.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda Constitucional no. 02 de 2007 que "Acrescenta artigos 90 e 91 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, possibilitando que os servidores públicos requisitados optem pela alteração de sua lotação funcional do órgão cedente para o órgão cessionário". A matéria já teve parecer aprovado pela Comissão Especial e encontra-se pronta para a pauta.

Conto com o apoio de Vossa excelência para que esta matéria, tão relevante à resolução de uma situação indefinida há anos.

Sala de Sessões, em de abril de 2007.

18 ABR 2007

Deputado Carlos Alberto Leréia



6C0A2E4D49